



MUNICIPIO DE SITIO DABADIA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 72 inc. VIII

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 723º/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA AMBULANCIA PLACA: PQT-1857 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO Que a necessidade da contratação foi **identificada e justificada** por meio de documentos técnicos, incluindo a **Estimativa de Despesa**, a **Declaração de Razão da Escolha do Contratado** e a **Justificativa de Preço**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

CONSIDERANDO Que a escolha do contratado foi baseada na **pesquisa de mercado**, garantindo que o serviço seja prestado por um fornecedor que apresentou **preço compatível com os valores médios praticados** no mercado, conforme o **Mapa de Cotação**.

CONSIDERANDO Que a **contratação direta** encontra amparo legal no **Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7**, que permite a dispensa de licitação para **contratações cujo valor não ultrapasse o limite legal estabelecido para bens e serviços comuns**.

RESOLVE:

Art.1.º Com base nas justificativas apresentadas e nos documentos que instruem este processo, **declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação dos serviços de lava jato destinados à lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7**, para:

51.388.813 ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.388.813/0001-31, estabelecida no endereço Rua Manoel Lelis, QD 02 LOTE 09, , CACHOEIRA, 73.980-000, DAMIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RADIADOR DE AGUA		1,00	UN	676,6667	650,00
2/1	MAO DE OBRA		1,00	UN	510,00	490,00
1/2	ADITIVO DE RADIADOR 1L		3,00	UN	35,00	30,00
1/3	AGUA DESMINERALIZADA		3,00	UN	18,3333	15,00
1/4	ABRACADEIRA METAL		1,00	UN	7,3333	5,00
1/5	ALTERNADOR		1,00	UN	770,00	750,00
1/6	SUPORTE ESC. DO ALTERNADOR		1,00	UN	240,00	230,00
TOTAL VENCEDOR						2.260,00

Art.2.º O presente Ato Declaratório será devidamente publicado para garantir a transparência e publicidade do procedimento administrativo.

SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 23/05/2025.

ORLANDO JOSE DA SILVA NETO
PREFEITO